



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Leleu

### REQUERIMENTO

Protocolado em 08/12/2025 08:19:13

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um poço artesiano, com a devida estrutura hidráulica e operacional na Rua das Pedrinhas, comunidade da Várzea, Bairro Manoel Chéu, neste município.

campo reservado



Aprovado por Impugnada  
 em única votação  
 em 16 de 12 de 2025  
SKSleu  
 Presidente

Assinado por 27-JOSÉ LUIZ DE ANDRADE  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja feito a instalação de um poço artesiano, com a devida estrutura hidráulica e operacional na Rua das Pedrinhas, comunidade da Várzea, Bairro Manoel Chéu, neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; à AMSTT; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação surge da observância direta das necessidades da população local, que convive, há muitos anos, com graves dificuldades no acesso regular à água, enfrentando, de forma rotineira, a escassez hídrica que afeta não apenas o bem-estar das famílias, mas também sua saúde, segurança sanitária e qualidade de vida. A falta de abastecimento adequado tem provocado inúmeros transtornos, prejudicando desde atividades domésticas básicas até o desenvolvimento social daquela comunidade.

A instalação de um poço artesiano, associada à criação de um chafariz comunitário devidamente estruturado, representa uma solução efetiva, duradoura e socialmente justa, capaz de garantir o fornecimento de água de forma contínua, segura e acessível para os moradores de toda a região. Além disso, trata-se de uma medida que contribui para a redução dos impactos decorrentes de períodos de estiagem, fortalece a autonomia da comunidade e assegura condições mínimas de dignidade humana, tal como preconiza a Constituição Federal em relação ao direito ao acesso à água.

O chafariz comunitário, por sua vez, possibilitará que diversas famílias, muitas delas em situação de vulnerabilidade, tenham um ponto fixo e confiável de abastecimento, garantindo maior tranquilidade e

segurança no seu dia a dia. Trata-se de um investimento público de grande relevância social, capaz de transformar a realidade local e promover melhorias concretas e imediatas para toda a população residente.

Diante da pertinência da demanda, da sua urgência e do benefício coletivo que a medida proporcionará, solicito o deferimento deste requerimento, na certeza de que o Poder Público será sensível à necessidade apresentada e empenhará esforços para atender a esta importante reivindicação comunitária.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Garanhuns/PE, 08 de Dezembro de 2025

**José Luiz De Andrade**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 19/02/26 Homens e Mulheres

O.P. 096 e O.W. 115 e 116

